

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gvl7knp9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1980/2013 Protocolo nº 4483/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de se realizar obras de pavimentação na Rodovia Estadual MT-100, da substituição de pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras existentes na referida Rodovia, conforme Indicação aprovada pelos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, sob o nº 01/2011 (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de se realizar obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-100, de substituição de pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras existentes na referida Rodovia, conforme Indicação aprovada pelos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, sob o nº 01/2011 (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da MT-100, a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e a finalização dos cortes das serras existentes nessa Rodovia, certamente proporcionará mais segurança e economia aos usuários, promoverá o desenvolvimento dos Municípios de Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguainha, Pontes Branca, Ribeirãozinho, Torixoré, Pontal do Araguaia, Barra do Garças, Araguaiana e Cocalinho.

A Indicação Legislativa nº. 01/2011, aprovada por unanimidade por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, representa uma justa reivindicação dos Municípios do Médio Araguaia e, com certeza, receberá total apoio dos meus pares nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual